



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 108 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo SEI n. 10019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso XVIII, da Portaria CNJ n. 65/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
XVIII.....
c) Delvan Barcelos Júnior, Desembargador (TJMG)". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/04/2023, às 12:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1543869** e o código CRC **D737C2A9**.
